

de maio de 1978, a sra. Zélia Novas Guimarães — RG 526.675 — SP, Taquígrafo de Debates — Padrão 35-A — do SQC-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, para, em Comissão e em Jornada Completa do Trabalho, exercer o cargo de Secretário Parlamentar I — Padrão 36-A — do SQC-I, da mesma Secretaria, em vaga decorrente da exoneração de Magal Ribeiro Alonso.

Autorizando, até 31-12-78, o afastamento do Sr. Enio Barboza Jardim — RG n.º 2.640.108 — SP — Oficial Legislativo — Padrão 18-E — da Tabela III — PP-QSAL — para, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mendonça.

DECISÕES DA MESA

De 14-8-78

Protocolado 8276/78, em que Aparecida de Barros, RG 2.121.936/SP, requer a prorrogação do prazo para tomar posse em cargo de Recepcionistas, do QSAL. Deferindo o requerido, nos termos do § 1.º do art. 52 da Lei 10.261/68.

Processo RG n.º 626/76

A Mesa da Assembléia Legislativa, tomando conhecimento das matérias tratadas neste processo, com fundamento no Edital do Concurso, no Parecer de fls. 336/338, da Banca Examinadora do concurso de Taquígrafo, no Relatório de fls. 363/365 e na manifestação de fls. 368/369, do Senhor Diretor Geral, no uso de suas atribuições, Decide:

I — Não conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos Yves de Moura Marinho, Vânia Figueiredo Terra Ruchert e Aurea Maria Paiva Chaib;

II — Homologar o resultado do concurso para provimento de cargos de Taquígrafo de Debates, Determinando a nomeação dos candidatos habilitados, de acordo com a relação de fls. 366;

III — Autorizar a contratação e a renovação de contrato das pessoas relacionadas a fls. 366;

IV — Determinar a publicação de comunicado de convocação dos candidatos à contratação para função de Taquígrafo de Debates.

Relação dos candidatos a que alude o inciso II (parte final), da decisão supra:

01. Sylvia Aurora Fernandes
02. Paulo Roberto Magalhães
03. Emília Terezinha Gallucci
04. Glória Loreto (sob contrato)
05. Maria José de Jesus Martins
06. Ana Domladovac (sob contrato)
07. Augusta Martins das Neves
08. Caludete Coppe Alcarraz
09. Yolanda Di Pietro Pasqualini
10. Idelci Caetano Alves
11. Aparecida Alves Ferreira
12. Alice Miluyo Matsui
13. Joanna D'Arc Cavalcante Martins
14. Zuleika Natalina de Gouvêa Pereira Nacif

Relação das pessoas a que alude o inciso III da decisão supra:

01. Aurea Maria Paiva Chaib
02. Cleusa Pertinbes
03. Elza Cassoni Magwitz
04. Marcelo Ablas
05. Maria Aparecida Mateoli
06. Maria Izanete Fonseca
07. Vanderlei Gardenghi
08. Vânia Figueiredo Terra Ruchert (sob contrato)
09. Yves de Moura Marinho (sob contrato)

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 9-8-78

Concedendo:

ao Sr. Luiz Carlos Benedito — RG n.º 10.283.673-SP. — 1 dia de licença para tratamento de sua saúde. (1-8-78);
ao Sr. Ercil Ferreira — RG 2.461.332-SP. — 1 dia de licença para tratamento de sua saúde — (1-8-78);
à Sra. Maria Neília Leme Menin — RG 3.338.964-SP. — 120 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 26 de julho de 1978;
ao Sr. Orany Sirlani — RG 2.576.256-SP. — 2 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 2 de agosto de 1978;

Indeferindo, por falta de amparo legal, o pedido de licença-prêmio, formulado pela sra. Giuse Garcia — RG 2.416.059-SP.

De 10-8-78

Concedendo:

ao Sr. Augusto Carlos Correa de Oliveira — RG 1.985.623-SP. — 1 dia de licença para tratamento de sua saúde — (25-7-78);
ao Sr. Antonio Vieira da Costa — RG 1.136.135-SP. — 15 dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 1.º de agosto de 1978;
ao Sr. Jair Ferreira da Costa — RG 2.663.617-SP. — 1 dia de licença para tratamento de sua saúde — (3-8-78);
à Sra. Lourdes Simões Fireman de Araújo — RG 1.743.336-SP. — 30 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 7 de agosto de 1978;
ao Sr. José Dyna Vieira — RG n.º 4.890.000-SP. — 30 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 1.º de agosto de 1978.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

De 8-8-78

Nos autos de sindicância RG 3.902-78, em que figura como sindicado o Sr. Joaquim Gonçalves de Oliveira Netto — RG 9.262.292-SP. — determinando o arquivamento do processo

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

178.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1978

PRESIDÊNCIA dos Srs. José Bustamante e Alfredo Martins
SECRETÁRIO, Sr. Mário Américo

— As quinze horas, com o Sr. José Bustamante na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs.: Alfredo Martins, Almir Guimarães, Celso Matsuda, David Roysen, José Storópoli e Mário Américo.

— Durante a Sessão compareceram os Srs.: Antônio Sampaio, Naylor de Oliveira, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Cardoso Alves, Euripedes Sales, Flávio Bierrenbach, João Aparecido de Paula, Mário Hato, Nodeci Nogueira, Samir Achôa, Sampaio Dória, Benedito Cintra e Yukishigue Tamura.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes? Srs. Vereadores. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

— Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a ausência dos Srs. Alfredo Martins, Almir Guimarães, Antônio Sampaio, Naylor de Oliveira, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Cardoso Alves, Celso Matsuda, David Roysen, Euripedes Sales, Flávio Bierrenbach e João Aparecido de Paula.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Bustamante.

O SR. JOSÉ BUSTAMANTE — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, está de luto a música popular brasileira com o falecimento do "Cantor das Multidões", Orlando Silva.

A notícia de seu passamento enche o nosso coração de tristeza, assim como o de todos os brasileiros. Ainda recordamos com saudade o início da carreira do inesquecível Orlando Silva, quando ele, toda vez que vinha a São Paulo, cantava suas músicas em pleno Largo da Concórdia, arrancando aplausos demorados da multidão que lotava aquele histórico largo do Brás.

Moço humilde, nunca deixou que a fama subisse à sua cabeça. Nascido do povo, não visava lucros, pois seu amor era cantar para as classes mais humildes.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Orlando Silva não morreu, pois sua voz permanecerá eternamente em nossos corações. Ele será sempre lembrado com o carinho e admiração, quer pela geração passada, quer pelas gerações futuras.

Sr. Presidente, requiro ao Sr. Prefeito Municipal, que como homenagem ao inesquecível cantor, seja dado a uma das ruas de nossa cidade o nome de "Orlando Silva — O cantor das multidões".

Requiro que cópia deste meu pronunciamento seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Storópoli. (Pausa.) S. Exa. desiste.

Tem a palavra o nobre Vereador Mário Américo.

O SR. MARIO AMERICO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, estou igual aquele namorado que nunca beija a namorada. Continuo a procurar, a pedir os datilógrafos para minha sala de trabalhos. Promessas há muitas, mas não me dão o que solicito. Estou vendo que vou ter que fechar as portas do meu gabinete, atender os repórteres à porta, por falta de funcionários. Não sei se devo continuar a pedir essa providência. Penso que se for continuar, terei que vir à tribuna falar todos os dias. Não sei por quê não resolvem o meu caso!

Pediria à Secretaria que pelo menos me conseguisse mais um funcionário a fim de que eu não sacrifico o único que tenho. Ele está sendo sacrificado e o serviço está se acumulando.

Será que querem que eu fracasse? Não vou fracassar! Enquanto puder, virei à tribuna pedir até conseguir.

Esta é a Câmara Municipal de São Paulo, a maior Capital do Brasil. Não é possível que um Vereador fique com deficiência de funcionários. Já fiz até pedido de um concursado, mas ninguém se mexe. No entanto, há outros Vereadores que solicitam e no dia seguinte são atendidos. Será que para mim só fica na promessa?

Sr. Diretor da Câmara, estou necessitando de funcionários-datilógrafos, e não quero sacrificar mais o único funcionário que tenho em meu gabinete, por que tem ele trabalhado demais. Uns trabalham muito e, outros nada.

Voltarei, amanhã, a fazer o mesmo pedido e, se necessário, com mais força, porque tero que me dar os funcionários de que necessito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Mário Hato.

O SR. MARIO HATO — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Prefeito de São Paulo, embora nomeado, assumiu, em razão do cargo que ocupa, um compromisso sério com a população paulistana. E os munícipes, trabalhadores brasileiros, se contribuem para o erário público através de taxas e impostos, têm o direito de receber de parte do Executivo a realização de obras necessárias e prioritárias, mesmo porque executar, realizar uma obra é obrigação do Prefeito. E, afinal de contas, não é favor nenhum dar a César o que é de César. O povo paulistano, o trabalhador brasileiro merece essa atenção e, no caso, o cumprimento do dever por parte do Sr. Prefeito.

É muito comum verificarmos a realização ou o início de obras públicas em época eleitoral.

Mas, no instante em que se inaugura uma obra infringe-se a lei eleitoral; faz-se campanha eleitoral, convocando e apelando para que os eleitores votem nos candidatos da ARENA. Ainda bem que o povo brasileiro é inteligente, consciente, sabe muito bem dos seus direitos e da liberdade de votar de acordo com a sua própria consciência. Voto de cabresto não existe mais, principalmente na cidade mais desenvolvida do País. É comum, nesta época de eleições, o Prefeito, ao inaugurar uma obra, fazer um verdadeiro comício eleitoral, infringindo a própria lei eleitoral levando consigo candidatos a deputado estadual, federal e ao Senado.

Sendo amigo pessoal do candidato ao Senado pela ARENA, Cláudio Lembo, devo ponderar que ele, com a inteligência que possui, na condição de professor universitário, de ex-Secretário Extraordinário da Prefeitura do Município de São Paulo, assessor direto do Sr. Prefeito — sabe muito bem está infringindo a lei eleitoral; tem perfeito conhecimento de que, na verdade, ao inaugurar uma obra não deve, jamais, e principalmente em se tratando de militante de um partido político, a Aliança Renovadora Nacional, fazer verdadeiros comícios eleitorais ou verdadeiras campanhas políticas, em total desobediência à própria legislação eleitoral baixada pelos mandatários da Nação, que pertencem ao partido do Governo — ARENA. Isso é demasiadamente chocante! Mas temos absoluta certeza de que diante da grande inteligência da população paulistana e da conscientização do nosso eleitorado, ninguém irá deixar enganar-se porque todos sabem, muito bem que o trabalhador que paga impostos e taxas altíssimas, contribui para os cofres públicos com quantias que, na realidade, não tem condições de pagar, e por isso mesmo tem o direito inalienável às obras públicas e não as recebe como favor do Sr. Prefeito; mas sim como aquilo a que tem direito.

De forma que, no dia 15 de novembro este ano quando iremos submeter-nos ao crivo do julgamento da população, o MDB irá sair vitorioso nas urnas, através do voto livre, direto e secreto da população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre vereadora Nodeci Nogueira. (Pausa.) S. Exa. desiste. Tem a palavra o nobre vereador Samir Achôa. (Pausa.) S. Exa. desiste. Tem a palavra o nobre vereador Sampaio Dória. (Pausa.) S. Exa. desiste. Tem a palavra o nobre vereador Benedito Cintra.

O SR. BENEDITO CINTRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em visita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com uma comissão de moradores do Parque Figueira Grande, tendo à frente a Diretoria da Sociedade Amigos daquele Parque, entregamos a S. Exa. um abaixo-assinado com aproximadamente cinco mil assinaturas, através do qual reivindicamos a pavimentação da Estrada do Riviera, que interliga Guarapiranga ao bairro do M'Boi Mirim.

Na oportunidade em que aquela comissão de moradores, tendo à frente a Sociedade Amigos de Figueira Grande, reivindicava a pavimentação daquela estrada, observou S. Exa. que o problema apesar de ter sido levantado diversas vezes por aqueles moradores, dele a Prefeitura ainda não tinha conhecimento.

Além disso, na oportunidade, foi entregue ao Sr. Prefeito, o seguinte memorial: (Lê)

«Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Paulo. A Estrada do Guarapiranga tem origem após a Ponte do Bairro do Socorro e é a única via de comunicação entre o Bairro de Santo Amaro e as Vilas do Jardim Alfredo, Jardim Souza, Jardim Leila, Jardim Sla. Margarida, Jardim Kaguhara, Parque Josefina, Parque Guarapiranga, Riviera etc.

Após dois quilômetros de extensão, a Estrada se bifurca dando origem à Estrada do M'Boi Mirim, via de comunicação de um dos maiores centros industriais do Brasil — o Parque Industrial de Santo Amaro, com mais de 20 vilas da periferia, entre as

quais, Jardim Novo Santo Amaro, Jardim das Flores, Piraporinha, Chácara Santo Antônio, Jardim Klein, Parque Figueira Grande, Parque Santo Antônio, Jardim Cris, Vila Remo, Jai. m. Angela, Jardim Ranieri, Jardim Nakamura, Jardim Jacira etc.

Nestas vilas moram mais de 200 (duzentas) mil pessoas, na maioria constituída de operários que trabalham nas indústrias de Santo Amaro. Por esta única via do acesso trafegam os coletivos, sempre lotados e, na hora do rush, o trânsito fica congestionado, formando-se uma enorme fila ao longo do percurso compreendido entre o Jardim das Flores e Figueira Grande. Neste bairro nasce uma terceira estrada, ligando as duas regiões. É uma antiga via de comunicação, que outrora servia de ligação com o Bairro de Santa Margarida e por completo abandono deixou de ser usada com mais frequência. É uma excelente via de desvio do trânsito nas horas de rush da Estrada do M'Boi Mirim, bem como elo de ligação entre as duas regiões, além do benefício de iluminação e consequentemente a diminuição dos crimes que ultimamente vêm abalando a região, como o ocorrido recentemente com dois irmãos que foram brutalmente assassinados após as 22 horas, na própria estrada. O mesmo risco correm os estudantes que saem às 23 horas dos três ginásios existentes na região, bem como os trabalhadores que levantam de madrugada.

O asfaltamento da Estrada da Riviera possibilitará o surgimento de uma nova linha de ônibus beneficiando toda esta região, que é composta de trabalhadores que dependem exclusivamente deste meio de transporte.

Pelos motivos acima expostos, solicitamos a V. Exa. que a Estrada da Riviera seja incluída no próximo plano de asfaltamento dessa Prefeitura.»

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, tendo em vista que nem mesmo o Sr. Prefeito do Município de São Paulo conhecia tão grave problema e que há necessidade de ser concluída a pavimentação da Estrada da Riviera, solicitamos que cópia do nosso pronunciamento seja enviada aos Exmos. Srs. Secretários Sérgio de Freitas, das Finanças, e das Vias Públicas do Município, para que tal obra venha ser incluída no próximo orçamento do Município de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.
O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Yukishigue Tamura. (Pausa.) S. Exa. está ausente.

Esgotada a lista dos oradores do Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

— Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a ausência dos Srs. Euripedes Sales, Flávio Bierrenbach e João Aparecido de Paula.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Bustamante.

O SR. JOSÉ BUSTAMANTE — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Este Vereador é persistente, e deu, mais uma vez, demonstração de que, quando realmente se deseja algo, este se transforma em realidade. Assim é o caso do Córrego Tiquatira. Por dois anos, lutei e combati os obstáculos que sugiam. E alguns colegas diziam-me que eu não conseguiria obter os melhoramentos para esse Córrego. Agora, tal fato é real. O Tiquatira lá está, com suas obras iniciadas, inclusive com dois grandes viadutos.

Outro projeto de interesse público, pelo qual este Vereador tem lutado, é o referente aos motéis. Fui informado, por moradores da Penha, que na Rua Cumanachós, n.º 4, havia sido construído um motel sem planta e sem autorização de funcionamento. Depois de tantas lutas, tramadas por este Vereador, compareceram no local os fiscais, que por sua vez tomaram as providências junto a S. Exa. o Sr. Prefeito e o Administrador Regional, e onde foram constatadas irregularidades e que se tratava de uma obra clandestina. Este motel está construído em frente a uma igreja, causando escândalo e revolta aos fiéis e padres, que chegaram a crer que perderiam a fé caso não conseguissem resolver o problema. Pessoas que se dirigiam à missa durante à noite viam cenas, pois sequer se cuidava do estacionamento desse local. Recebo telefonemas de famílias residentes no local, que me convidam a comparecer na Rua Cumanachós, 4, e tomar o «cafézinho da vitória», porque o Meretíssimo Juiz determinou fosse lacrado o motel em questão.

Tudo isto só vem provar que quando se luta para combater o que está errado, a vitória, embora possa demorar um pouco, é sempre uma constante. Não sou contra a permanência de motéis desde que estejam situados fora do perímetro urbano, nas marginais, nas rodovias, enfim, em lugares mais adequados.

A Justiça deu ganho de causa aos moradores, e o motel foi fechado. Todavia, Sr. Presidente, fique sabendo, no dia seguinte ao da colocação dos editais de fechamento (um colocado na porta e dois outros nas janelas), que folhas de papel branco são colocadas em cima desses editais, tapando-os inteiramente, e o motel passa a funcionar clandestinamente, com as luzes pagadas, abrigando casais, desobedecendo assim, completamente, o mandado do Meretíssimo Juiz.

Já tomei providências junto ao Sr. Prefeito e ao Administrador da Regional para que a fiscalização retorne àquele local. É preciso acabar com esses homens que vêm de fora, trazendo esses trustes, com esses homens que vêm com dólares, abrindo casas que objetivam abrigar casais para curta permanência, ganhando, com isso, rios de dinheiro. A Penha de França, como outros bairros, não precisa disso. A esse motel da Penha só vêm elementos de fora para ali satisfazerem seus desejos. É uma situação que desmoraliza os moradores de local, no qual, por sinal, há muitas crianças. Isso tudo me revolta. Cada coisa no seu devido lugar.

CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL

Encontra-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca n.º 1921, volume contendo as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo

Preço: Cr\$ 45,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344, ramal 246

A IMESP não fornece pelo reembolso postal